

**TIMBRE DA
EMPRESA**

**PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 337/2025
PROCESSO AGSUS.007361/2025-43**

OBJETO: Aquisição de insumos para realização de reuniões e qualificações do Conselho Local/Distrital do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, que irão ocorrer entre os meses de outubro a dezembro de 2025.

A empresa XXX, com sede na cidade de XXX, na (rua, avenida etc.) n.º XXX, telephone: XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXX, Conta Corrente: XXX, Ag.: XXX, Banco: XXX, E-mail: XXX, neste ato representada por XXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

ALIMENTOS/MATERIAL DE APOIO					
ITEM	DESCRÍÇÃO	U.M	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral (garrafão 20 litros) Água mineral natural, envasada em garrafão retornável com capacidade de 20 litros, devidamente lacrado e identificado com rótulo contendo informações sobre fonte, data de envase, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto potável, isento de cor, odor e sabor estranhos, em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. Embalagem fabricada em material reciclável e resistente, adequada para uso em bebedouros e dispensers.	UND	28	R\$	R\$
2	Copos descartáveis (pacotes com 100 unidades de 200ml)	PCT	28	R\$	R\$

**TIMBRE DA
EMPRESA**

	Copos descartáveis de 200 ml (± 5 ml), confeccionados em material reciclável, preferencialmente polipropileno (PP nº 5), bioplástico PLA ou papel certificado FSC com revestimento vegetal. Possuem altura aproximada entre 8,5 cm e 9,0 cm e diâmetro superior de 7,0 cm a 7,3 cm. Cor natural, translúcida, branca ou levemente esverdeada, indicando origem ecológica. Fornecidos em pacotes com 100 unidades, devidamente lacrados e identificados com a capacidade e o tipo de material. Produto atóxico, livre de BPA, resistente e adequado para servir água, sucos e bebidas frias, sendo compatível com coleta seletiva e processos de reciclagem.				
--	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Local e data de entrega: Sede do DSEI Interior Sul. R. Cap. Pedro Leite, 530 - Barreiros, São José - SC, conforme cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	U.M	17/11	20/11	22/11	24/11	28/11	04/12	07/12	11/12
Água mineral (garrafão 20 litros) Água mineral natural, envasada em garrafão retornável com capacidade de 20 litros, devidamente	UND	4	5	2	6	2	3	2	4

**TIMBRE DA
EMPRESA**

lacrado e identificado com rótulo contendo informações sobre fonte, data de envase, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto potável, isento de cor, odor e sabor estranhos, em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. Embalagem fabricada em material reciclável e resistente, adequada para uso em bebedouros e dispensers.									
Copos descartáveis (pacotes com 100 unidades de 200ml) Copos descartáveis de 200 ml (± 5 ml), confeccionados em material reciclável, preferencialmente polipropileno (PP nº 5), bioplástico PLA ou papel certificado FSC com revestimento vegetal. Possuem altura aproximada entre 8,5 cm e 9,0 cm e diâmetro superior de 7,0 cm a 7,3 cm. Cor natural, translúcida, branca ou levemente esverdeada, indicando origem ecológica. Fornecidos em pacotes com 100 unidades, devidamente lacrados e identificados com a capacidade e o tipo de material. Produto atóxico, livre de BPA, resistente e adequado para servir água, sucos e bebidas frias, sendo compatível com coleta seletiva e processos de reciclagem.	PCT	2	5	2	6	3	2	2	6

Responsável para acompanhar: Rildo Mendes. Contato para agendamento, informações e outros: rildo.mendes@agenciasus.org.br

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

**TIMBRE DA
EMPRESA**

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A proposta comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Aassinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF